

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Devedores:

Henrique Ruffato Rodrigues ME
José Airton Brum Rodrigues ME
Lisete Ruffato ME

Agosto de 2021



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
• 3. Ciclo de Atividades.....	13
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	17
• 5. Informações Adicionais.....	21



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Recuperandos; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

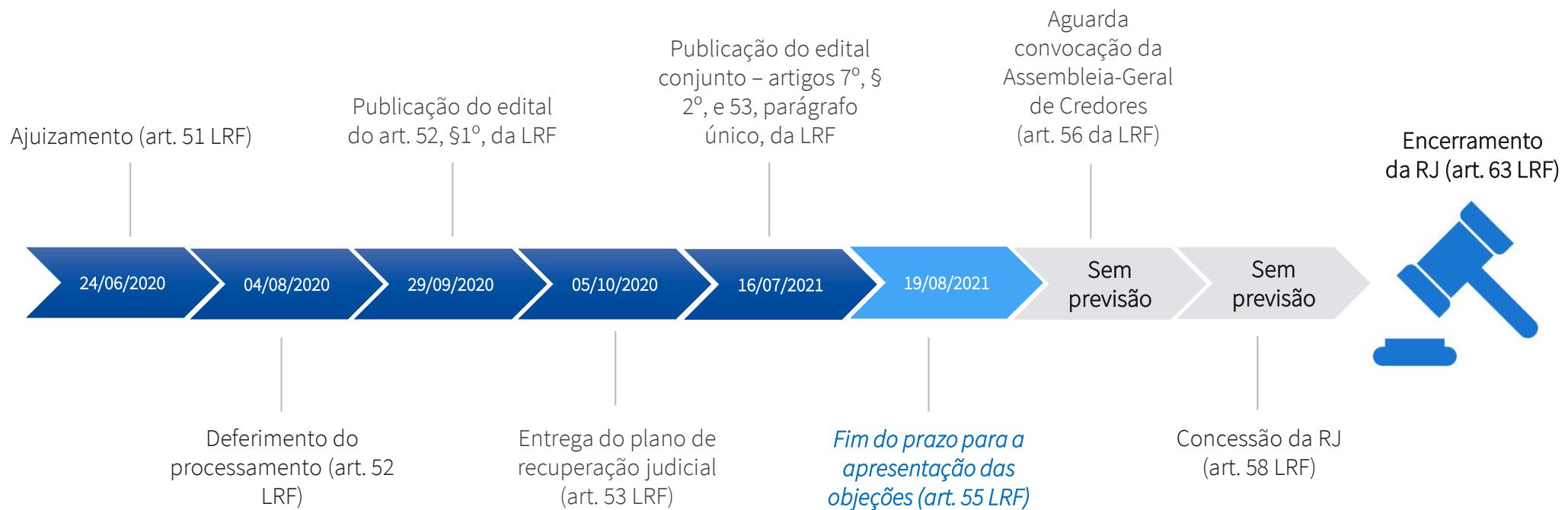
Sucede que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues à Administração Judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** dos Recuperandos, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nos Recuperandos ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

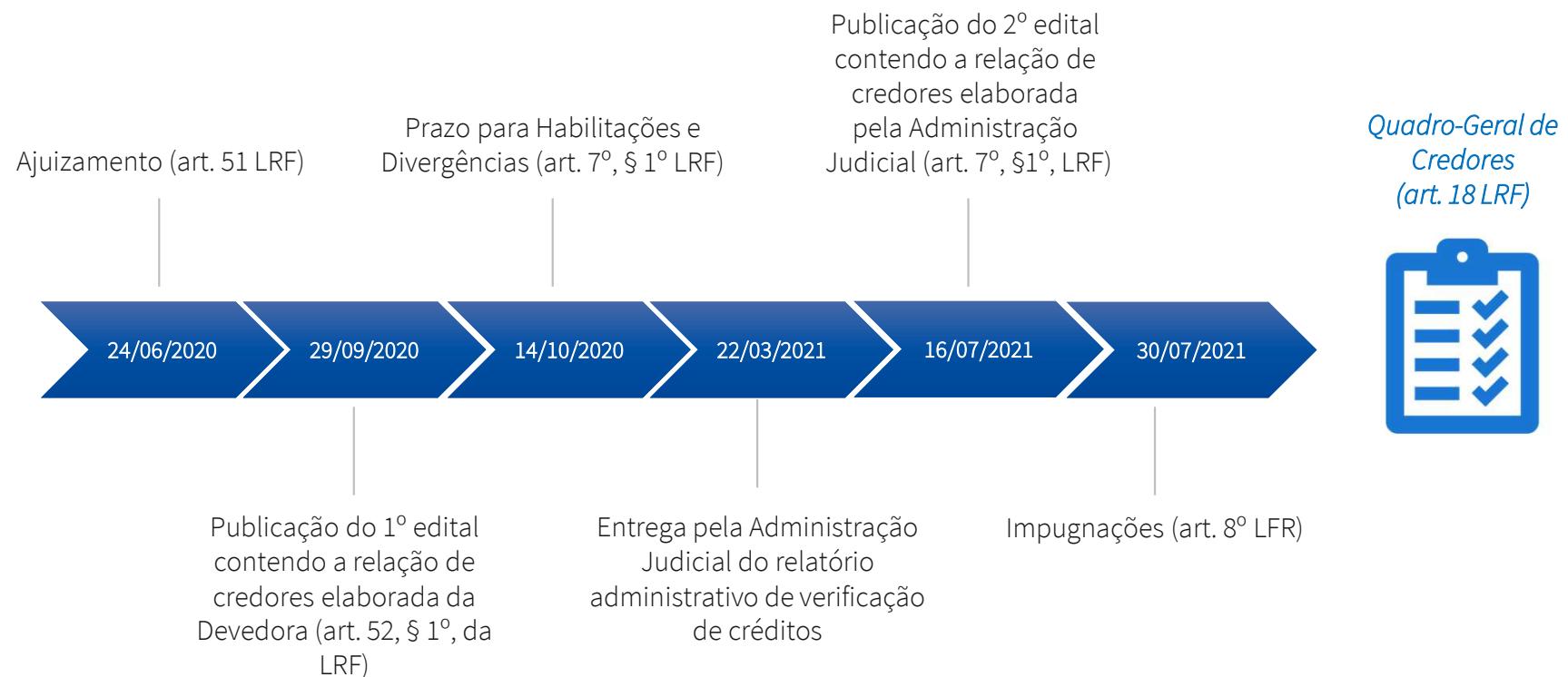
Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.





1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Estrutura Societária
- 2.2. Estabelecimentos
- 2.3. Créditos Concursais



2.1 Estrutura Societária

**Henrique Ruffato
Rodrigues ME**

CNPJ: 36.996.667/0001-79

CPF: 033.686.000-52

**José Airton Brum
Rodrigues ME**

CNPJ: 36.996.787/0001-30

CPF: 358.790.840-00

Lisete Ruffato ME

CNPJ: 36.996.711/0001-05

CPF: 468.794.550-34

- ✓ Empresários Individuais
- ✓ Todas estabelecidas na Estrada Vau dos Prestes, S/N, Segundo Distrito – Encruzilhada do Sul/RS
- ✓ Capital Social: cada empresário individual possui um capital social de R\$ 5.000,00, integralizado pelas respectivas pessoas físicas
- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de Soja
- ✓ Atividades Econômicas Secundárias: Criação de bovinos para corte;
Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
Cultivo de feijão;
Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente.



2.2 Estabelecimentos

Conforme avaliação de bens e ativos realizada pela [AgroRural](#)

[Planejamento Agropecuário](#), a família dispõe de um total de setenta e seis hectares e cento e setenta e oito ares ([76,178ha](#)), avaliados em [R\\$ 1.904.450.000](#).

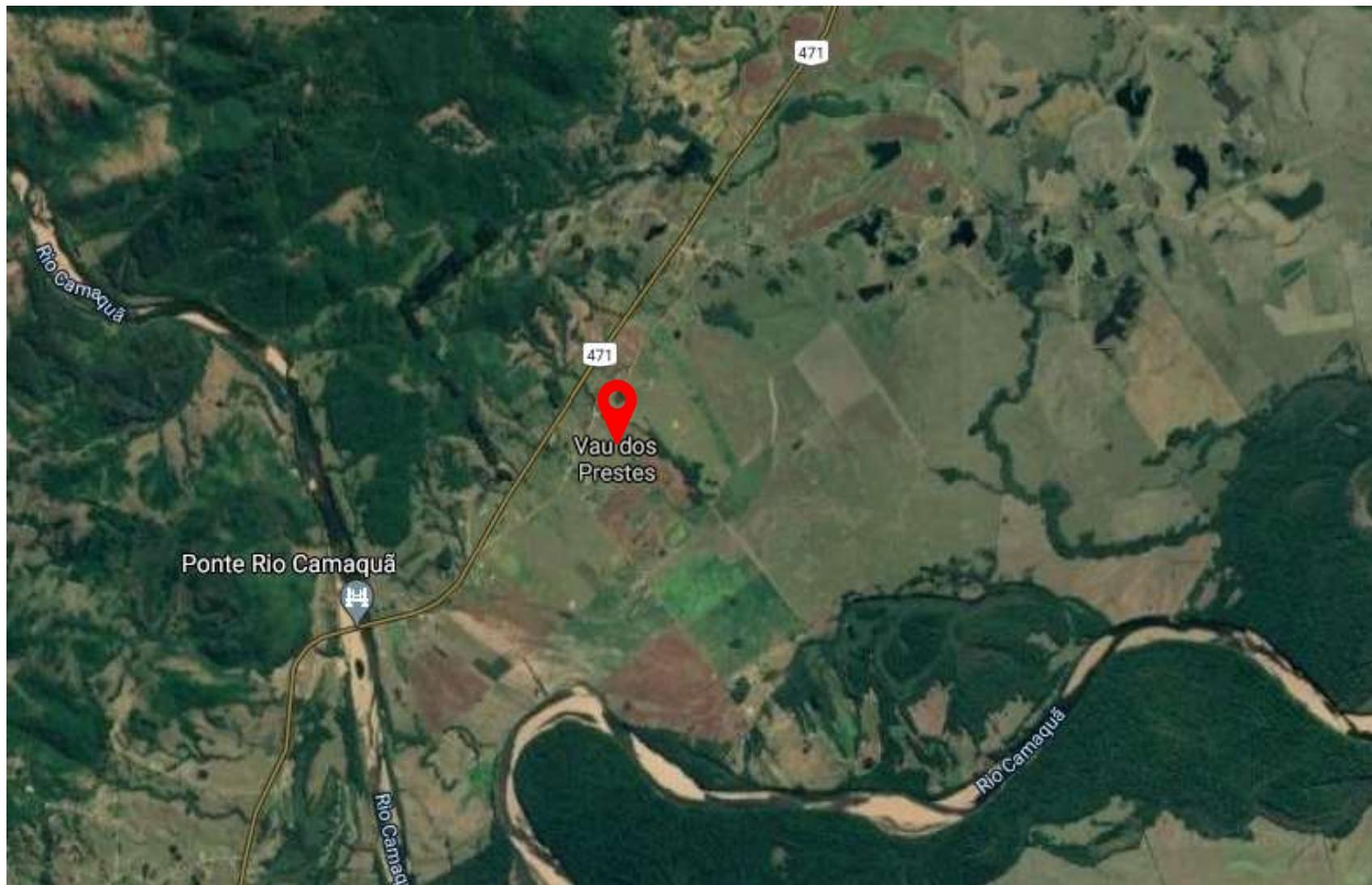
As frações de terra cercam as redondezas da [Ponte do Rio Camaquã \(RSC 471\)](#), localizada ao sul do Município de Encruzilhada do Sul (RS).

Na página seguinte do presente Relatório, apresenta-se imagem área por satélite da região, conforme imagem do *google maps*, obtida em 23 de abril de 2021.





2.2 Estabelecimentos



2.3 Créditos Concursais – por Devedora

Apresenta-se abaixo a lista de credores por Devedora no que diz respeito ao **valor de cada classe** e também a **quantidade de credores**:

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME	-	R\$ 91.835,43	R\$ 602.141,22	-	R\$ 693.976,65
JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME	-	R\$ 72.066,35	R\$ 234.239,20	-	R\$ 306.305,55
LISETE RUFFATO ME	-	-	R\$ 98.540,94	-	R\$ 98.540,94
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 163.901,78	R\$ 934.921,36	R\$ 0,00	R\$ 1.098.823,14

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME	-	1	3	-	4
JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME	-	1	1	-	2
LISETE RUFFATO ME	-	-	1	-	1
TOTAL	0	2	5	0	7

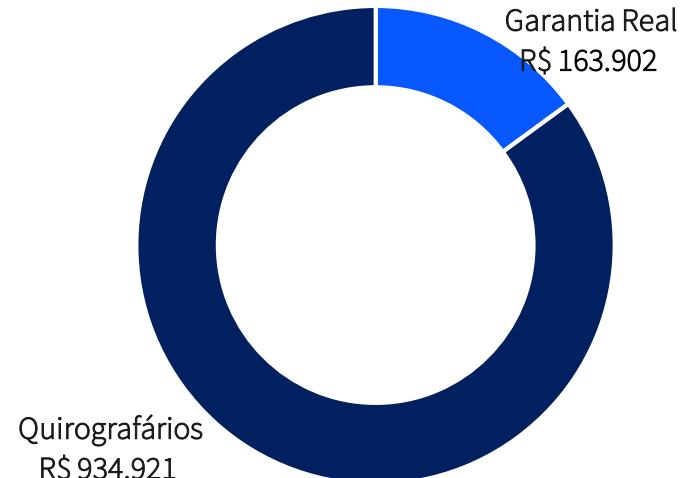
Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Edital Conjunto (art. 7º, § 2º e 53, p.ú.)

2.4 Créditos Concursais – Consolidado

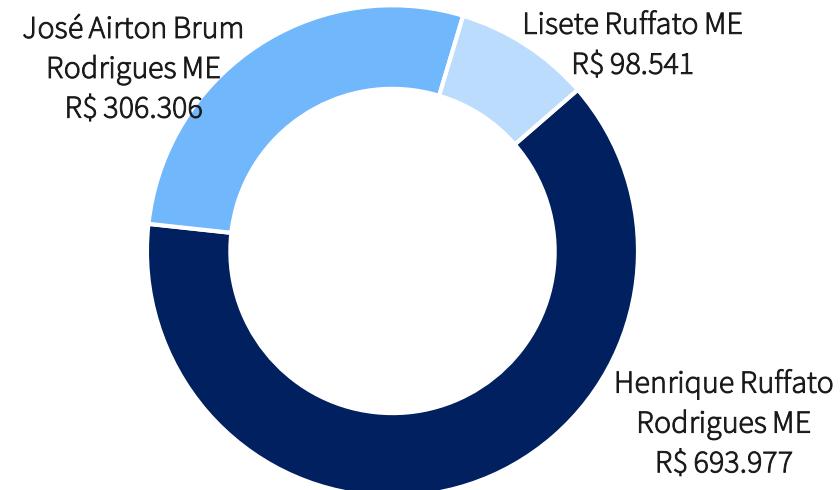
Lista de Credores

BANCO BRADESCO S/A	72.066
BANCO DO BRASIL S/A	92.246
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	239.687
FOLHITO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA.	234.239
COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVANA LTDA.	460.790

Natureza



Por Devedor





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Ciclo da Soja
- 3.3. Calendário - Cronograma das Atividades

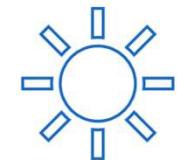


3.1 Identificação das Atividades

Os Devedores desempenham atividades rurais no interior de Encruzilhada do Sul (RS). Atualmente, o produtor rural **Henrique Ruffato Rodrigues** é o responsável pela condução das atividades. A propriedade da família possui 76 hectares e está escriturada em nome do Sr. **José Airton Brum Rodrigues**. Este também é o principal avalista/garantidor dos empréstimos e financiamentos contraídos pela família.

As receitas dos produtores rurais são obtidas, essencialmente, por meio do cultivo da soja. A família ainda realiza **atividades complementares** como o plantio de feijão e a criação, recriação e engorda de bovinas.

Agricultura (verão)



Cultivo de Soja

Área produtiva: 165 hectares (76 próprios e 89 arrendados)
Plantio: entre outubro e dezembro
Colheita: abril

3.2 Ciclo da Soja

PLANEJAMENTO



1. O planejamento é uma das partes mais importantes do ciclo. É o momento em que são organizados o **capital**, a **mão-de-obra**, a **seleção das terras** e a **compra de insumos** (sementes, defensivos e fertilizantes).



MANEJO DO SOLO



2. A fim de **criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas**, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecção (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).



SEMEADURA E ADUBAÇÃO



3. A semeadura é fundamental. Nesta fase, **o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido**. Em paralelo, ocorre a adubação da soja; caso o adubo seja aplicado erroneamente, pode prejudicar a absorção da água, matando também a plântula em desenvolvimento.



PÓS-COLHEITA



6. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou a contratação de fretes.



COLHEITA



5. A colheita normalmente ocorre nos **meses de abril e maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.



CONTROLE FITOSSANITÁRIO

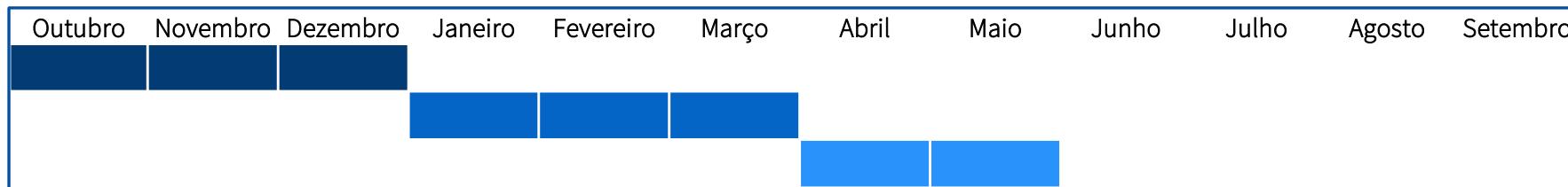


4. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário são os **métodos utilizados para evitar a propagação de pragas e doenças** nas plantações. Esse controle pode ser feito de diversas formas, inclusive com o uso de agrotóxicos.



3.3 Calendário – Cronograma das Atividades

Apresenta-se abaixo o [ciclo de atividades](#) produtivas das Recuperandos, considerando cada etapa do cultivo de soja:



Legenda:

-  Plantio e preparação do solo
-  Manutenção da lavoura
-  Colheita e venda da soja



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia [29 de julho de 2021](#), esta Administração Judicial realizou diálogo via áudio com o produtor Henrique Ruffato, a fim de verificar o andamento da operação, assim como de obter informações acerca das atividades que está realizando no período entressafras.

Esta Equipe Técnica não pode realizar visita *in loco* nas terras do empresário devido a um caso de [COVID-19](#) na família do produtor.

A respeito da atividade rural no período que abrange o final da colheita de verão até o início da semeadura da próxima safra 2021/2022, o sr. Henrique Ruffato informou que não irá realizar o plantio de nenhuma cultura de inverno, apenas manter o azevém nativo.

Na área de 60 hectares em que há azevém, o sr. Henrique arrendou para atividades de [bovinocultura](#). Ainda comentou que não foi firmado contrato na operação, apenas de forma tácita.

Quanto ao [faturamento](#) auferido com a última safra de verão, o produtor informa que foi de R\$ 900 mil em média; entretanto, não apresentou quaisquer documentações comprobatórias. Para financiar a próxima [safra 2021/2022](#), pretende fazer a operação de troca dos insumos pela venda antecipada da soja com a cooperativa.

Em relação às [despesas correntes](#), todas estão sendo pagas em dia. Atualmente, não há funcionários ou safristas empregados pelos produtores.

No que tange ao [ativo imobilizado](#), todo o maquinário do produtor foi utilizado para o plantio e colheita da safra de verão 2020/2021, não sendo observada ociosidade. Adicionalmente, informou que foi adquirida uma picape Ford F.75, ano 1981, no valor de R\$ 28.500.

Finalmente, o sr. Henrique Ruffato informou que não foram realizados novos [empréstimos ou financiamentos](#) junto a instituições financeiras ou quaisquer outras entidades.

Os registros fotográficos cedidos pelo produtor podem ser visualizados nas próximas páginas do presente relatório.



4.1 Fiscalização da Lavoura



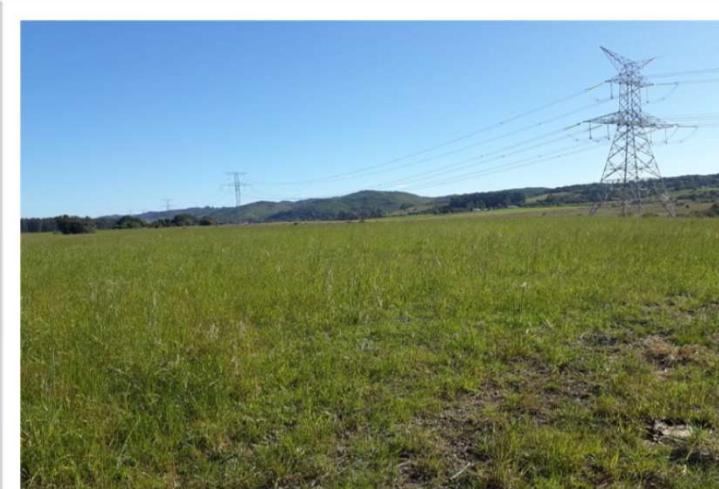
Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores

4.1 Fiscalização da Lavoura



Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores



Propriedade dos Devedores



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Plano de Recuperação



5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis e à **extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios do Devedor**. Em relação a escrituração contábil, nenhuma documentação havia sido disponibilizada à Administração Judicial até a data de elaboração deste Relatório.





5.1 Cumprimento das Obrigações

Devido à impossibilidade de visitar presencialmente as terras dos Devedores em decorrência de um caso de COVID-19, esta Equipe Técnica realizou conversa via áudio com o sr. Henrique Ruffato no dia **29 de julho de 2021** conforme mencionado na página 18 deste relatório, momento em que ele demonstrou que **as atividades estão sendo realizadas normalmente.**

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Os produtores rurais **não contraíram novos empréstimos** até o momento da reunião.

Os **honorários devidos à Administração Judicial** já foram fixados pelo Juízo. Entretanto, nenhum pagamento havia ocorrido até a data de elaboração deste relatório.”



5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelas Recuperandos:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Créditos Bancários	70%	2 anos	Pagamento em 8 (oito) anos após período de carência	IGPM
	Fornecedores/ Cerealistas	50%	1 ano	Pagamento em 5 (cinco) anos após período de carência	IGPM
	Folhito Fertilizantes Orgânico	85%	1 ano	Pagamento em 4 (quatro) anos após período de carência	IGPM

*Urge ressaltar que o plano proposto pelos Recuperandos ainda está pendente de aprovação pelos credores.

5.2 Plano de Recuperação Judicial

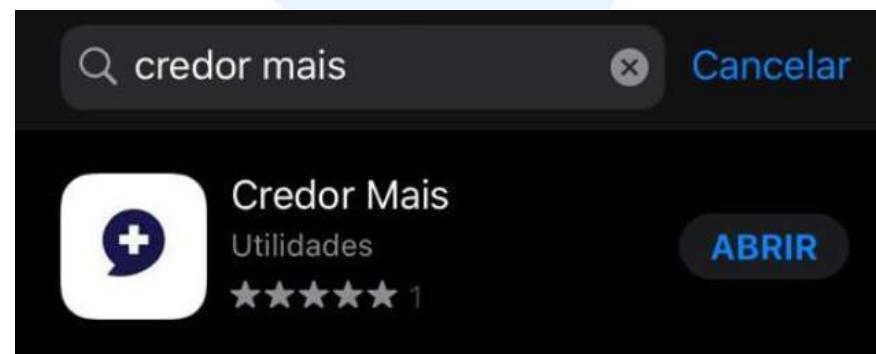
O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandos.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou *applicativo*:



Dante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31349/0



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

